



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 041/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.654, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências.

Considerando o ofício 006/SDGY/2022, junto ao despacho da Presidência ambos de 05 de dezembro de 2022, e o parecer jurídico 057/2022-AJ/CMS expedido em 05 de dezembro de 2022, e observando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1654/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Promoção de Classe Horizontal, a Servidora Suelen Daiana Gomes Yara em virtude da comprovação da habilitação exigida para a Promoção de Classe Horizontal, de acordo com a tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Classe Anterior	Classe de progressão	Vigência a partir de
Suelen Daiana Gomes Yara (mat.75)	Zeladora	“C-3”	“D-3”	07 de dezembro de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 07 de dezembro de 2022.


Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
07/12/22 à _____
Nilma Lopes Santana
